



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 2436 DE 27 DE Junho DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo P23680/13-59.

RESOLVE:

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 3589/2014 – GR/UFC, de 23 de setembro de 2014, publicada em 24 de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 4008/2014 – GR/UFC, de 23 de outubro de 2014, publicada em 27 de outubro de 2014, reconduzida pela Portaria nº 4419/2014 – GR/UFC, de 11 de novembro de 2014, publicada em 12 de novembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 4798/2014 – GR/UFC, de 25 de novembro de 2014, publicada em 27 de novembro de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para ultimização dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

